

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES, VEREADOR ANDERSON GOGGI**

O **VEREADOR AYLTON DADALTO**, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fundamento no art. 172, inciso VI, do Regimento Interno, que seja encaminhada ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO LORENZO PAZOLINI**, a presente

**INDICAÇÃO**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, DE VITÓRIA/ES**

**AYLTON DADALTO**, na qualidade de representante da população de Vitória, com fulcro nas atribuições legais conferidas pelo cargo, vem, respeitosamente, indicar a Vossa Excelência a **necessidade urgente de Pintura de sinalização horizontal na Rua Agrimensor Adolpho Oliveira, Via Cruzeiro Mall, nesta cidade.**

**JUSTIFICATIVA**

Solicita-se a realização de pintura de sinalização horizontal no piso, em frente à saída de garagem localizada na Rua Agrimensor Adolpho Oliveira, n.º 244, no Via Cruzeiro Mall. A intervenção desejada corresponde à demarcação no chão, em frente a uma árvore posicionada no local onde se encontra a saída do estacionamento. A medida visa melhorar a visibilidade da área e garantir maior segurança aos condutores e pedestres que circulam pela região. A demanda foi registrada oficialmente por meio do Protocolo 156, N.º SIC: 2025.071.857.

A ausência de sinalização horizontal adequada pode comprometer a organização do tráfego local e aumentar o risco de acidentes, especialmente em

áreas de acesso e saída de veículos. Conforme estabelecido no Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503/1997), compete ao poder público assegurar que a sinalização viária esteja clara, visível e em boas condições de manutenção. A presença de sinalização no local auxiliará motoristas na identificação da saída de veículos, prevenindo obstruções e promovendo uma circulação mais segura.

Diante disso, recomenda-se que o órgão competente da Prefeitura avalie a viabilidade técnica e execute a pintura de sinalização horizontal na área indicada. A medida contribuirá para a segurança viária, o ordenamento do trânsito e o bem-estar dos usuários da via, além de reforçar o compromisso da Administração Pública com a mobilidade urbana e a qualidade dos serviços oferecidos à população.

**Agradeço a atenção de Vossa Excelência e coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos ou acompanhamentos que se façam necessários.**



Vitória, Palácio Atílio Vivacqua, 28 de agosto de 2025

**Aylton Dadalto**  
**Vereador - Republicanos**

Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, 1788 – Bento Ferreira,  
Vitória - ES, 29050-940, (27) 9 9908-7376 | 3334-4555

VEREADOR DE VITÓRIA  
**AYLTON DADALTO**

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300310039003000300032003A005000

Assinado eletronicamente por **Aylton Trancoso Dadalto** em 28/08/2025 15:36

Checksum: **4C9D9FF91735BA3BD2A170318C36D661352B8B6A3A085B26F7BE9505C95FB8DF**